



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 004/2024 – CEDPA/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 13/23, referente à Representação nº 14/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada Juliana Cardoso – PT/SP.

Informo que, em reunião realizada nesta data, este Presidente declarou prejudicada a Representação nº 14/23, por regular matéria idêntica à Representação nº 5/23, já arquivada, em desfavor da mesma Deputada, com base no art. 164, I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 142 (cento e quarenta e dois), e 1 (um) anexo, conforme descrito abaixo:

- Anexo I – Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa (fl. 2).

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JUNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

